



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 023/2.026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2.025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 023/2.026 – Pregão Eletrônico nº 156/2.025.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2.026, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente.

DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **42 (Quarenta e Dois)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública.

DA ETAPA DE LANCES: o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa.

DA PROPOSTA READEQUADA, DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Nos termos da **Cláusula 7.25 e seus subitens, subitem 8.9.2, bem como subitem 9.12.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a documentação referente a Proposta Final Readequada para o(s) respectivo(s) itens(s) arrematado(s), demonstrativo de exequibilidade dos itens com desconto superior à 50%, sendo facultado o envio já acompanhado da Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES: Tendo ocorrido desclassificações referentes ao não atendimento dos descritivos exigidos no Edital, bem como, por não apresentação de proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade dentro do prazo concedido e sem pedido de prorrogação, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL.

DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS: Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de

mensagens junto a plataforma BLL. **DO RESULTADO:** Após análise das documentações, o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: 01-) 49.387.926 ANA LÚCIA GERMANO (CNPJ: 49.387.926/0001-70); 02-) 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA (CNPJ: 53.419.369/0001-08); 3-) ALFA VERTICE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (CNPJ: 60.424.559/0001-70); 04-) DANIEL LOPES TOLAINE - ME (CNPJ: 12.870.090/0001-50); 05-) DONADI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 52.647.847/0001-66); 06-) E-PAPER LTDA (CNPJ: 52.265.277/0001-40); 07-) HOMETECH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 48.099.152/0001-10); 08-) LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ: 34.770.156/0001-73); 09-) LUIS CLÁUDIO CASTREQUINI (CNPJ: 38.240.496/0001-43); 10-) M3 BUSINESS GROUP LTDA (CNPJ: 54.494.740/0001-50); 11-) MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA (CNPJ: 48.821.305/0001-90); 12-) PROSUN INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 60.023.231/0001-42); 13-) REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 04.500.648/0001-88); 14-) SEVEN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.383.345/0001-59); 15-) SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (CNPJ: 41.893.827/0001-59); 16-) TROPICAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ: 01.759.987/0001-95); 17-) XPART COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 24.474.823/0001-17). Em tempo, necessário registrar, que foram aplicadas às disposições do Acórdão 1211/2021 TCU, bem como do Art. 64 da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 4º e seguintes do Edital, procedendo-se com a presente diligência para que as seguintes empresas providenciem os seguintes documentos: 49.387.926 ANA LÚCIA GERMANO SILVA: Declaração conjunta e declaração de ME/EPP, em conformidade aos Anexos III e IV, os quais, tratam-se de documentos declaratórios, passíveis de saneamento. MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA: Correção do número do certame e órgão na proposta readequada, Declaração conjunta e declaração de ME/EPP, em conformidade aos Anexos III e IV, os quais, tratam-se de documentos declaratórios, passíveis de saneamento. SEVEN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Declaração conjunta e declaração de ME/EPP e Contrato Social, nas quais, as declarações são passíveis de saneamento, considerando se tratar de documentos declaratórios, enquanto demais documentos devem demonstrar situação preexistente à abertura do certame. Por sua vez, os demais documentos de habilitação foram obtidos via internet pelo Sr(a). Pregoeiro(a), em sede de diligência. Ato contínuo, o(a) condutor(a) do processo concedeu o prazo para cumprimento de 24 (vinte e quatro) horas, improrrogáveis, sob pena de inabilitação, em caso de descumprimento ao referido prazo. Diante da diligência, a presente sessão restou suspensa para cumprimento dos prazos, ficando desde já designado seu retorno para o dia 27/02/2026 às 08:00 horas. Findo o prazo para atendimento às diligências, o(a) condutor(a) do processo juntamente com a equipe de apoio verificou que foram atendidos os requisitos ora solicitados. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: 01-) 49.387.926 ANA LÚCIA GERMANO, para os Itens nºs 10 e 20; 02-) 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA, para o Item nº 22; 03-) ALFA VERTICE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, para os Itens nºs 05 e 13; 04-) DANIEL LOPES TOLAINE - ME, para o Item nº 06; 05-) DONADI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para o Item nº 04; 06-) E-PAPER LTDA, para o Item nº 36; 07-) HOMETECH SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, para os Itens nºs 47 e 53; 08-) LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP, para os Itens nºs 28 e 52; 09-) LUIS CLÁUDIO CASTREQUINI, para o Item nº 48; 10-) M3 BUSINESS GROUP LTDA, para os Itens nºs 17 e 38; 11-) MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA, para os Itens nºs 02 e 03; 12-) PROSUN INFORMÁTICA LTDA, para os Itens nºs 07, 11, 12, 18, 29, 31, 42, 43, 44, 45, 46, 51 e 54; 13-) REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para os Itens nºs 01, 09, 14, 15, 19, 23, 24, 26, 34, 35, 39, 40 e 49; 14-) SEVEN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para o Item nº 08; 15-) SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, para o Item nº 25; 16-) TROPICAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, para os Itens nºs 16 e 21; 17-) XPART COMÉRCIO LTDA, para os Itens nºs 27 e 30. Todavia restaram **fracassados** os itens nºs 32, 33, 37, 41, 50, 55 e 56. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a)

Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula **10** do Edital. Transcorrido o prazo, **não** houve manifestação de intenção recursal. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*), diligências (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial

Keila Cristina Gasparin Ferreira
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Nicolau Linares Garcia, Oficial Administrativo**, em 04/03/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Cristina Gasparin Ferreira, Oficial Administrativo**, em 04/03/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyane Fernanda Martins, Escriturária**, em 04/03/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardi Pazian Baptista, Secretário de Escola**, em 04/03/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466007** e o código CRC **E66E40BD**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00006716/2025-78

SEI nº 0466007